

Supremo barra nova enxurrada de municípios

O Supremo Tribunal Federal suspendeu ontem a criação de 31 novos municípios, através da concessão de liminares. O tribunal acatou pedido da Procuradoria Geral da República, que alegou serem as leis estaduais que os criaram inconstitucionais. Com a decisão, os municípios pertencentes aos Estados de Goiás, Santa Catarina, Alagoas, Mato Grosso e Rio Grande do Sul não poderão lançar candidaturas às eleições municipais de 15 de novembro, segundo informou o presidente em exercício do Tribunal Superior Eleitoral, Francisco Rezek.

O procurador geral da República, Sepúlveda Pertence, encaminhou as representações pedindo uma decisão imediata devido a realização "imminente de eleições cuja complementação acarretaria enormes despesas". Pertence informou que os municípios não atendiam as exigências do artigo 14 da Constituição para a criação de novos municípios. O artigo especifica que o novo município deve ter população superior a 10 mil habitantes.

As representações foram encaminhadas pelo procurador a pedido do presidente do IBGE, Charles Muller. Ele denunciou que os municípios não possuem arrecadação mínima exigida pela lei e apresentam irregularidades nos procedimentos de emancipação.

Os municípios goianos que tiveram sua criação suspensa são: Marianópolis do Norte, Ceseara, Guarinos, Novo Alegre, Santo Antônio de Goiás, Bonfínópolis, Santa Rosa do Tocantins, Bernardo Sayão, Nova Iguaçu de Goiás, Divinópolis de Goiás, Matrinchão, Senador Canedo, Santa Fé de Goiás. Em Santa Catarina são: Lindóia do Sul, Santa Rosa do Sul, Iraceminha, Abdon Batista, Iporá do Oeste, Apiuna, Celso Ramos, Doutor Pedrinho, Vitor Meireles, Urupema, União do Oeste, Serra Alta, Timbó Grande, José Boiteaux. Em Alagoas foi suspensa a criação do município de Pariconha e no Mato Grosso de Brasnorte e Porto Alegre do Norte. No Estado do Rio Grande do Sul foi suspensa a criação de São Dendelino.

Jobim criticado por autoria de emenda

O deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) e o presidente da Sociedade Rural Brasileira, Flávio Teles de Menezes, criticaram ontem o líder do PMDB, deputado Nelson Jobim, por ele ser o autor da proposta de uma emenda desproporcionadora de terras produtivas para fins de reforma agrária. "Lamento que a idéia tenha sido do líder de meu partido", afirmou Cardoso Alves, que é um dos principais líderes do Centrão.

Para o deputado, que não acredita que a emenda supressiva seja aprovada, a desapropriação de terras produtivas "desorganizará a produção, agravará a miséria e exacerbará a fome". Segundo ele, "esta não é a vontade da Nação". De acordo com Roberto Cardoso Alves, esta pro-

posta "vai além do programa do PMDB, que prevê a reforma agrária somente nos latifúndios improdutivos e nos minifúndios inviáveis".

Assustado com a proposta de Jobim, Flávio Teles de Menezes afirmou que uma Constituição não deve ser feita "visando o momento e sim o futuro". Em sua opinião, caso se aprove a desapropriação de imóveis produtivos, a mensagem que os constituintes deixarão no ar é a seguinte: "Invistam em qualquer área, menos na agricultura".

O presidente da Sociedade Rural Brasileira acredita, porém, que será muito difícil se obter os 280 votos, devido ao fato do segundo turno da Constituinte coincidir com a campanha eleitoral.



As lobistas levam a Genoino seu cartaz: Filho (não é só) da Mãe

"Lobby do batom" faz vigília por direitos

Grupos, conselhos e entidades de mulheres de todo o País iniciaram, ontem, no Congresso Nacional, uma Vigília Nacional pelos Direitos Fundamentais da Mulher na Constituinte, com o objetivo de pressionar os constituintes a manterem os votos consignados no primeiro turno. As lobistas, em número expressivo (mais de cem), portavam cartazes, colavam adesivos em bolsas e lapelas de quem passava — reforçando o lobby do batom — conversavam com parlamentares e distribuíam um boletim de título curioso: "Filho não é só da mãe".

A Vigília Nacional deverá ser mantida até a votação, no segundo turno, do que elas chamam de conquistas sociais que não devem, de acordo com a opinião geral, serem deixadas de fora da nova Carta Constitucional. As mulheres garantem que a pressão sobre os que votaram pela concessão das licenças paternidade e maternidade, por exemplo, será grande.

E tanto é verdade que Jacqueline Pitanguy, presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) garantiu que está tranqüila. "Acredito na coerência dos constituintes que votaram a favor dos avanços em benefício da mulher brasileira. Vamos acompanhar cada atitude, porque é preciso ressaltar que essas conquistas pertencem à sociedade", afirmou a representante do movimento.

RELACIONAMENTO
"A mobilização é séria e vamos garantir a manuten-

ção das conquistas" — enfatizou a constituinte Lidice da Mata (PC do B/BA). Ela quer que as mulheres cerrem fileiras contra as pressões do empresariado, "que não deseja ver, no texto Constitucional, a licença-maternidade, de 120 dias, e a paternidade de oito".

Para Moema São Thiago (PSDB-CE) a vigília é da maior importância. "Os avanços abrem espaço para um relacionamento mais humano entre o casal. E acho importante lembrar também que no Brasil, milhões de crianças não são registradas ao nascer. Acredito que com a manutenção da licença-paternidade, o aspecto legal de reconhecimento do filho será menos complicado".

A constituinte Márcia Kubitschek (PMDB-DF) acha que não há o que discutir. "Repetirei o meu voto no segundo turno e acho válido o movimento das mulheres aqui". Para Valéria Carvalho, coordenadora da mobilização no DF pelo Movimento Popular de Mulheres (MPM/DF), a manutenção das conquistas é fundamental. "O corpo a corpo com os constituintes será mantido até o dia da votação. Na próxima semana, viremos com crianças e nossa luta é séria" — disse a lobista.

REAÇÃO
"A ameaça real de derubar as conquistas das mulheres existe. Mas isso não significa que estamos derrotadas" — afirmou a constituinte Lidice da Mata. Ela argumentou que há sérias dificuldades pela

frente. "Para mudar o texto no segundo turno, a falta de quorum poderá se transformar num fator positivo para as mulheres. Vai ser difícil conseguir mais de 280 votos, no momento em que praticamente já se desencadeou a campanha eleitoral nos Estados".

A esperança da constituinte baiana reside também no fato de que as mulheres estão reagindo. "Ninguém esperava por isto. Estamos dando a volta por cima. Na minha expectativa, tudo isso se assemelha muito a uma montanha que se move muito, como se fosse explodir, e de dentro dela sai um rato" — brincou a deputada.

Com muito bom humor, ao ler as inscrições no cartaz que dizia: "Constituinte, as mulheres estão de olho em você", o constituinte José Genoino (PT-SP) foi taxativo: "Sou um feminista radical".

O lobby do batom quer, basicamente, manter na Constituição os seguintes direitos: licença maternidade de 120 dias; licença paternidade de oito dias; igualdade de salário entre homens e mulheres; creche nas empresas; educação gratuita em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos; princípio de igualdade de direitos e deveres entre homem e mulher; igualdade na sociedade conjugal; reconhecimento da união estável como entidade familiar; direito de posse da terra ao homem e à mulher; direitos trabalhistas e previdenciários à empregada doméstica e garantia de mecanismos que coibam a violência doméstica.

Sarney na TV divide Congresso

O presidente José Sarney tem ou não direito de utilizar uma cadeia de rádio e televisão para criticar dispositivos que quer ver derubados no segundo turno? No Congresso, as opiniões são as mais variadas, e vão desde aqueles que consideram esta medida não apenas um direito, mas "um dever" até os que vêem na aparição de Sarney "mais uma manobra" para indis-

por a população contra o trabalho Constituinte.

— O presidente Sarney devia convocar uma cadeia de rádio e televisão para explicar o seu Governo O País está numa crise econômica e social sem precedentes e a crise brasileira se chama Sarney — reage, indignado, o líder do PDT, deputado Brandão Monteiro.

Já o líder do PTB, deputado Gastone Righi, acha que "Sarney seria omissivo se não fizesse isso". Righi acredita que, como chefe do Executivo, o Presidente tem a obrigação de manifestar publicamente as preocupações do Governo em relação aos trabalhos constituintes. Para o líder do PMDB, Nelson Jobim, isso é "legítimo dentro da democracia".

Ulysses: Lourenço é sogra da Carta

O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, rebateu com ironia as críticas feitas pelo líder do PFL, deputado José Lourenço (BA), sobre a utilização da Constituinte como arma eleitoral pelo PMDB. Na opinião de Lourenço, Ulysses estaria agindo como pai e mãe da Constituição. Após a reunião de líderes partidários, realizada no seu gabinete, ontem de manhã, o presidente da Constituinte respondeu às acusações com muito bom humor.

— Ele diz que sou coruja,

que sou pai e mãe da Constituição. Eu só tenho receio, pela amizade que lhe tenho, que ele entre para a história como a sogra da Constituinte, e uma sogra implicante.

Ulysses negou que o PMDB esteja utilizando a Constituição como arma, mas reconheceu que o texto "progressista, contra as injustiças sociais", reverte em benefício do partido, "pela circunstância de sermos majoritários".

— Naturalmente, se um partido se situa bem na Constituinte, os constituintes deste partido ficam bem com a opinião pública. Se se situam mal, ficam mal.

Em dia de muita inspiração, o presidente da Constituinte também comentou a intenção do empresário Sílvio Santos de concorrer à Presidência da República — cargo pretendido pelo próprio Ulysses.

— E um direito que efetem, e um direito do partido... não sei se ele tem partido... comentou o deputado, lançando as primeiras farpas.

TST pode recuperar o poder de revisão

O Tribunal Superior do Trabalho não pode perder seu poder de revisão. É o que pensam o deputado e ex-ministro do Trabalho Arnaldo Prieto (PFL/RS) e o deputado e ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho no Pará, Aloysio Chaves (PMDB), autores de emendas supressivas ao § 2º do artigo 117 das Disposições Transitórias.

Arnaldo Prieto destaca não ver razão para a restrição ao recurso, quando as confederações e federações de trabalhadores estão defendendo exatamente o contrário, ou seja, a ampliação das possibilidades de recurso ao TST, hoje limitadas a divergências sobre lei federal ou sentença normativa, para sanar divergências dos tribunais regionais na interpretação das convenções e acordos coletivos, não apenas da lei trabalhista.

O deputado lembra ainda que a restrição, como está no projeto constitucional, é prejudicial à unidade do movimento sindical quanto à interpretação da lei trabalhista de forma divergente por vários tribunais regionais. Neste sentido, acrescenta Aloysio Chaves que "a grande razão de ser

do Tribunal Superior do Trabalho, em termos de dissídios individuais, é a sua missão uniformizadora".

Segundo o deputado paraense, "não fosse esse imperativo, decorrente da diversidade de regiões trabalhistas e não haveria necessidade, na Justiça Trabalhista, de um terceiro grau de jurisdição de natureza extraordinária". Mantido o projeto, adverte, a consequência será a aplicação diversificada de legislação trabalhista, "com repercussões danosas sobre empresas e trabalhadores, que aqui pagarão e receberão de uma forma, ali de outra, aqui certo valor, acolá outro".

Em sua emenda, uma em 12 voltadas para a supressão do dispositivo, Aloysio Chaves mantém o § 2º do artigo 117 com a seguinte redação: "A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho". Elimina, assim, as expressões "limitados os recursos das decisões dos Tribunais Regionais, nos dissídios individuais, aos casos de ofensas a literal dispositivo constitucional ou de lei federal".

Lembra o deputado paraense que são 15 as re-

giões trabalhistas do País e o direito do trabalho não poderia ser aplicado de maneira diferente por cada uma delas. Ainda mais, "considerando as empresas de porte nacional ou algumas menores, mas que operam em mais de um Estado ou em mais de um município pertencentes a regiões trabalhistas diversas, pois acabariam tendo que satisfazer, diversamente, a mesma vantagem concedida à classe trabalhadora, em decorrência de interpretações disjares, como é comum que aconteça".

Observa a propósito o deputado Arnaldo Prieto, que "os recentes episódios sobre o congelamento da URP para os empregados das empresas da União, de grande repercussão nacional, é o mais eloquente exemplo de que matérias trabalhistas de tão intensa relevância nacional não podem ficar sob a interpretação de vários tribunais regionais".

— O interesse nacional e dos próprios trabalhadores — acrescenta — é no sentido de que um tribunal central interprete a lei de maneira uniforme para todos, em nome da isonomia.

Paradoxo na Constituição

ARNALDO SUSSEKIND

A Justiça do Trabalho compõe-se de Juntas de Conciliação e Julgamento, nas principais cidades brasileiras; de Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), os quais, pela futura Constituição, deverão existir em todos os estados; e pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), sediado na capital federal. A maioria dos TRTs é dividida em turmas. No Estado de São Paulo há dois tribunais regionais, um na capital e outro em Campinas.

Atualmente, quando as decisões dos TRTs, ou de suas turmas, divergirem entre si ou da jurisprudência do pleno do TST, cabe recurso de revista para este tribunal. Além a principal função do TST é a de uniformizar a jurisprudência, a fim de que o Direito do Trabalho seja igualmente aplicado em todo o território nacional. Afinal, como já se disse, "o direito é aquilo que o tribunal diz que é".

O volume dos recursos de revista, fundados em divergência de interpretação do direito em tese, justificou a deliberação da Assembleia Nacional Constituinte de ampliar o número de juizes do TST de 17 para 27. Entretanto, absurda e paradoxalmen-

te, foi aprovada uma emenda suprimindo o mencionado recurso na hipótese de divergência jurisprudencial.

Destarte, a ser mantido o texto a respeito adotado no primeiro turno de votação, poderá vigorar nos diversos estados, e até no mesmo estado, interpretações diferentes sobre determinada norma legal.

Fácil será prever-se o que isso significará, tanto para a administração das empresas, sobretudo as de âmbito nacional, como para a segurança dos trabalhadores na aplicação dos seus direitos. Numa só empresa o mesmo dispositivo legal poderá ter de ser aplicado diferentemente, em virtude de decisões irreconciláveis dos tribunais regionais ou de turmas do mesmo tribunal. Nem será preciso, como se infere, que se trate de empresa com estabelecimentos em mais de um estado, pois em muitas unidades da Federação os tribunais estão divididos em turmas, sendo que, no Estado de São Paulo, além dessa divisão, há dois tribunais regionais.

Recorde-se que, por ter restringido a competência do Supremo Tribunal Federal, a Assembleia Constituinte resolveu criar o Superior Tribunal de Justiça, com o encargo de uniformizar a juris-

prudência atinente às questões civis, comerciais, criminais etc. Portanto, somente o Direito do Trabalho, que rege dinâmicas relações jurídicas entre os empregados e empregadores, é que terá aplicação disforme ou antagônica, o que multiplicará o volume de litígios ajuizados na Justiça do Trabalho.

Caixa a lembrança de que a Constituição não deveria conter regras de caráter meramente processual; mas, já que tal tipo de equívoco está sendo cometido, que, pelo menos, não se atrepele o funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho, impossibilitando tenhamos aqui no Brasil uma jurisprudência trabalhista unificada.

Seria conveniente, pois, que no 2º turno de votação da Constituinte fosse devolvido ao Tribunal Superior do Trabalho a competência de conhecer dos recursos com fundamento na divergência de julgados, propiciando, assim, que continue sendo uniformizada a jurisprudência trabalhista do país, com as inegáveis vantagens daí decorrentes.

Arnaldo Sussekind é membro da Comissão de Aplicação de Convenções da OIT, foi ministro do Trabalho e é ministro aposentado do TST.